



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

VIGILANTES

POWERSHIELD + PSG

MINISTÉRIO DO TRABALHO

(MINISTÉRIO DO TRABALHO - IEFP - ACT - SEGURANÇA SOCIAL)

SE, ATÉ AO PRÓXIMO DIA 13 DE DEZEMBRO (6ª-FEIRA), OS TRABALHADORES(AS) NÃO TIVEREM A GARANTIA DO PAGAMENTO DO **SUBSÍDIO DE NATAL** E DE TODOS OS SEUS DIREITOS, O **STAD** CONVOCA PARA O DIA

23.DEZEMBRO – 2ª FEIRA

GREVE E CONCENTRAÇÕES

PARA EXIGIRMOS ÀS EMPRESAS INCUMPRIDAS E AO MINISTÉRIO DO TRABALHO A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL DA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!!!

GREVE 24 HORAS (1 DIA)

(DAS 00H00 ÀS 23H00 DE DIA 23/12/2024 – 2ª. feira)

CONCENTRAÇÕES DE DENÚNCIA E PROTESTO

LISBOA

DAS 09H30 ÀS 12H30

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(LISBOA - PRAÇA DE LONDRES 2)

PORTO

DAS 14H30 ÀS 17H00

MINISTÉRIO DO TRABALHO
(PORTO - AVENIDA DA BOAVISTA 1311)

PARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA DA CGTP-IN

A LUTA CONTINUA – PELOS NOSSOS DIREITOS!!!

COLEGA E CAMARADA

Conforme foi transmitido no comunicado nº.123/2025, o **STAD**, ao ter conhecimento que, no dia 1 de Dezembro de 2024, iria ocorrer uma mudança de empresas entre a **PSG** e a **POWERSHIELD** no **MINISTÉRIO DO TRABALHO, IEFP, ACT e SEGURANÇA SOCIAL**, em Lisboa e Vale Do Tejo, Zona Norte, Zona Centro e Alentejo, imediatamente solicitou á Ministra do Trabalho uma reunião com urgência para sabermos qual a posição do Ministério do Trabalho sobre a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e, em particular, sobre o pagamento do **subsídio de Natal**, uma vez que, segundo informações recolhida junto dos trabalhadores, a **PSG** informou os trabalhadores transmitidos da **PSG** para a **POWERSHIELD** que, recebem 11(onze) duodécimos do **Subsidio de Natal** e que os trabalhadores transmitidos da **POWERSHIELD** para a **PSG** recebem 1(um) duodécimo do **Subsidio de Natal**.

Por sua vez, a **POWERSHIELD** informou os trabalhadores transmitidos da **PSG** para a **POWERSHIEL** que a empresa irá aplicar a norma legal do Código do Trabalho sobre a Transmissão de Estabelecimento, ou seja, que vai pagar na íntegra o **Subsídio de Natal** nos clientes dos serviços do Ministério do Trabalho que ganhou à **PSG**.
COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Que grande confusão!!!!

Para que não existam dúvidas, a posição do **STAD** é a seguinte:

1. Nas Transmissões de Estabelecimento as empresas que ganham os concursos têm de assumir a garantia de todos os direitos, incluindo as respetivas remunerações, férias, subsídio de férias e de **Natal**.”
2. Se houver acordo entre as empresas, as respetivas remunerações poderão ser pagas proporcionalmente e, nesta situação, o **STAD** não se opõe porque o mais importante é que os trabalhadores tenham os seus direitos salvaguardados;
3. Não havendo acordo terá de ser aplicado o 285º, ou seja, a norma legal sobre a Transmissão de Estabelecimento prevista no Código de Trabalho para que os trabalhadores não fiquem prejudicados”.

AMIGA E AMIGO

Perante esta confusão, incertezas e instabilidade que está a causar aos trabalhadores, ou seja, se vão ou não receber na íntegra o Subsídio de Natal até ao dia 15 de Dezembro de acordo com a Clª. 35ª do Contrato Coletivo de Trabalho do **STAD** e do próprio Código do Trabalho, o **STAD** solicitou uma reunião com carácter de urgência à Ministra do Trabalho, tendo, inclusive, o **STAD** já feito uma segunda insistência!!!

Porém, até à presente data, o **STAD** ainda não foi recebido pela Ministra do Trabalho (ou por alguém em que ela delegue!) para tratar desta situação – não pode ser, estão muitos trabalhadores e trabalhadoras em causa, com ansiedade e preocupação, e o **STAD** exige respostas concretas do Governo aos problemas dos trabalhadores!!!

CAMARADA E COLEGA

SE NÃO HOVER A GARANTIA EM COMO OS TRABALHADORES RECEBERÃO NA ÍNTEGRA O SEU SUBSÍDIO DE NATAL, OU POR ACORDO ENTRE AS EMPRESAS, OU POR EXIGÊNCIA DE UMA POSIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTSSS) QUE OBRIGUE AS EMPRESAS A CUMPRIR COM O CÓDIGO DO TRABALHO SOBRE A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO, EXATAMENTE COMO FOI FEITO EM 2022 PELA MINISTRA DO TRABALHO DO GOVERNO ANTERIOR, OU SEJA, QUE OBRIGOU A EMPRESA QUE GANHOU O CONCURSO A CUMPRIR COM O ESTABELECIDO NA LEI E NO PRÓPRIO CADERNO DE ENCARGOS,

TODOS E TODAS EM GREVE E PRESENTES NAS CONCENTRAÇÕES

DIA 23.DEZEMBRO – 2ª FEIRA	
LISBOA - das 09H30 às 12H30	Porto – das 14H30 ÀS 17H00
MINISTÉRIO DO TRABALHO (LISBOA - PRAÇA DE LONDRES 2)	MINISTÉRIO DO TRABALHO (PORTO - AVENIDA DA BOAVISTA 1311)
PARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA DA CGTP-IN	

COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

SINDICALIZA-TE NO STAD - FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº 126/2024
LISBOA, 09/12/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL